PROPOSTA DE EMENDA DE Nº- 014/2025.

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO LEI Nº 41/2025, que *"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências."*.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º Fica acrescido o item a seguir no Anexo III do Projeto de Lei nº 41/2025 sobre as Diretrizes e Metas da Secretaria Municipal de Saúde – Outras Iniciativas:

- *Implementação da farmácia 24 horas nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento – UPA;*

Art. 2º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 41/2025.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 30 de maio de 2025.

AUTORES: **JULIO CESAR MORAES GONTIJO**
Vereador/MDB

JADER QUINTINO ALVES
Vereador/PODEMOS

COAUTORES:

JOAO BATISTA DE FARIA
- Vereador/MDB -

SILVANIA RIBEIRO LOPES
- Vereadora/MDB –

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA Nº 014/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 41/2025:

A proposição justifica-se pela necessidade de garantir, no planejamento orçamentário do Município.

Tal medida se justifica pela necessidade de assegurar o acesso contínuo e ininterrupto a medicamentos essenciais para os pacientes atendidos na UPA, especialmente em casos de urgência e emergência. Atualmente, muitos pacientes atendidos fora do horário comercial enfrentam dificuldades para adquirir medicamentos prescritos, o que pode comprometer a eficácia do tratamento e a recuperação do paciente.

Além disso, a implementação da farmácia 24 horas contribuirá para:

- Reduzir as taxas de reinternação e agravamento de quadros clínicos por falta de acesso imediato ao tratamento;
- Promover maior eficiência no atendimento da UPA, garantindo que os pacientes já saiam da unidade com a medicação necessária;
- Ampliar a equidade no acesso à saúde, especialmente para as populações mais vulneráveis, que dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde (SUS).

Trata-se, portanto, de uma ação concreta e alinhada com os princípios da universalidade e integralidade do SUS, além de representar um avanço na política pública de saúde municipal.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Proposta de Emenda, certo de que contribuirá positivamente para o nosso município.

AUTORES: JULIO CESAR MORAES GONTIJO
Vereador/MDB

JADER QUINTINO ALVES
Vereador/PODEMOS

COAUTORES:

JOÃO BATISTA DE FARIA
- Vereador/MDB -

SILVANIA RIBEIRO LOPES
- Vereadora/MDB –